

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18 - PREGÃO PRESENCIAL Nº28/2023 - PROCESSO Nº 57/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, ARTIGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPORTIVOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL SUPRA.**

Aos 26º Vigésimo Sexto dia do mês de Junho do ano de 2023, presente, de um lado o Município de Lucélia, CNPJ nº 44.919.918/0001-04, com sede na Avenida Brasil, nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP 17780-000, neste ato, representada pela Prefeita Municipal, Srª **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, brasileira, RG/SP 29.401.194-8, CPF 301.840.798-96, residente e domiciliada na Rua Ricieri Pernomian nº 850, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, doravante **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado, a empresa **GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Arapei Nº 109, Apto 34, Colina Maria Luiza, na cidade de Cajamar/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.837/0001-97, neste ato representada pelo Senhor **FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Arapei Nº 109, Apto 34, Colina Maria Luiza, na cidade de Cajamar/SP, portador do RG. Nº 37.016.684-XSSP/SP e do CPF/MF nº 429.082.978-33, doravante **DETENTOR DA ATA**, através do **Processo nº 57/2023 - Pregão Presencial nº 28/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 6.041, de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752, de 28 de maio de 2013, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. 1. O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra**, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº28/2023 - Processo nº 57/2023.

1.1. Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata:

A empresa **GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 12.240.837/0001-97, a saber:

1.1.1. Descrição dos itens:

Item	Cd. Descrição Produto	Marca	Unid.	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
0001	27.38497 Agasalho esportivo (blusa) com forro, blusa com composição em 100% poliéster e forro em poliéster e viscose, com abertura e fechamento de zíper, com estampa ou sublimação de arte definida pela secretaria licitante. Material usado para atletas e alunos. Tamanhos diversos de acordo com necessidade, variando de P a Extra GG, GG2, GG3, GG4 ou tamanhos diferentes que possam ser necessários.	GINGA 10	UN	500,0000	130,0000	65.000,00
0002	27.38498 Agogo: Descrição feito de côco. De alta	HAND	UN	30,0000	125,0000	3.750,00

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

qualidade e durabilidade						
0006 27.38502	Bola de Futebol para idade até 11 anos, PESO: 330 - 380G, circunferência de 58,5 a 61cm, 06 gomos, laminado PU, construção ultra fusion, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna evacel, processo extra de dupla colagem e miolo de capsula SIS de origem nacional	PENALTY - LIDER Nº 04	UN	80,0000	137,0000	10.960,00
0009 27.38505	Bola de Futsal Adulto, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 400 a 440 g, circunferência de 62 a 64cm, com 08 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS;	PENALTY - MAX 500	UN	50,0000	268,0000	13.400,00
0012 27.38508	Bola de Futsal para idade superior a 15 anos, aprovada pela Confederação Brasileira de Futsal e Federação Paulista de Futsal, de origem nacional, com peso entre 410 a 430 g, circunferência de 62 a 64cm, com 11 gomos, laminado PU, duotec Híbrida, sistema de forro termofixo, capsula SIS; Origem Nacional.	PENALTY - MAX 1000	UN	50,0000	259,0000	12.950,00
0014 27.38510	Bola de handebol tamanho H1 para categoria pre mirim masculina e feminina e mirim feminina, aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol e Federação Internacional de Handebol (IHF), com 30 gomos, miolo removível, câmara látex com laminação, laminado PU com microfibras, construção synergy laminada, tamanho 1, com peso de 290g e circunferência de 50cm;	PENALTY - H1L ULTRA-SUÉCIA	UN	50,0000	319,0000	15.950,00
0022 27.38518	Bola de voleibol para iniciação de origem nacional, Circunferência aproximada de 65 a 67 cm, material da câmara com borracha butílica, peso aproximado de 260 a 280 g, material principal de Poliuretano, com miolo removível e lubrificado, construção Ultra Fusion e com 18 gomos;	PENALTY - VP500	UN	50,0000	164,0000	8.200,00
0027 27.38523	Calibrador de Bola Caneta: O Calibrador Caneta, modelo Esportes para aferir/medir a densidade em libras de bolas. Feita de metal, ela acompanha 2 agulhas e traz um gancho para transporte. Dimensões aproximadas (C x L): 17,5 x 01 cm	PENALTY	UN	30,0000	46,0000	1.380,00
0029 27.38525	Chuteira de Futebol Médio. Gramado Natural e Artificial. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol Médio (Society), Indicado para: Treino e Jogo, Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade	PENALTY	PAR	150,0000	194,0000	29.100,00

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

	e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas baixas em PVC. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44					
0030 27.38526	Chuteira de Futebol. Descrição: Resistente e confortável que ofereça estabilidade. Gênero: Unissex, Tipo: Futebol, Indicado para: Treino e Jogo, "Material sintético resistente com perfuros nas laterais oferecendo respirabilidade e costuras na região dos dedos para melhor controle de bola. Entressola: Camada de EVA que oferece amortecimento leve. Solado: Borracha com travas altas em PVC para campos de grama natural. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44	PENALTY	PAR	150,0000	189,0000	28.350,00
0033 27.38529	Cone de PVC, de sinalização, altura de 50 cm, resistente, sem ranhuras, cor única vermelha ou amarelo ou laranja ou preto	ZEUS CONES	UN	150,0000	18,3300	2.749,50
0034 27.38530	Cone plástico, altura de 20cm a 25 cm, resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas	PISTA E CAMPO	KIT	20,0000	143,0000	2.860,00
0037 27.38533	Dominó: Jogo Profissional De Osso, Estojo Com 28 Peças.	FOUBLE SIX	UN	50,0000	45,0000	2.250,00
0039 27.38535	Espaguete para natação Adaptabilidade morfológica, Espuma flexível que não irrita a pele. Comprimento adaptado à aprendizagem. Material polietileno expandido Flutuador/espaguete, Comprimento: 1,65 m , Diâmetro: 6,5 cm.	MARAVILHAS DO LAR	UN	200,0000	12,4000	2.480,00
0040 27.38537	Espadrapo industrial da cor branca, de alta qualidade, rolo com medidas de 5 cm x 50 mts	MISSNER	UN	20,0000	165,0000	3.300,00
0043 27.38541	Faixa Elástica Treino Ginástica Pilates E Fisioterapia - MATERIAL: Latex. NIVEIS DE INTENSIDADE: - VERDE: 1,8 KG "LEVE" - AZUL: 3,6 KG "LEVE 2" - AMARELA: 5,4 KG "MODERADO" - VERMELHA: 9,0 KG "PESADO" - PRETA: 13,0 KG "PESADO 2"; kit com 05 Faixas Elásticas de Tensões Diferentes	LEHMOX	KIT	30,0000	39,0000	1.170,00
0044 27.38542	Faixas de Judô Adulto 08 Costuras oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Cor: Branco; Cinza; Azul; Amarelo, Laranja, Verde; Roxo; Marrom e Preta.	DRAGÃO	UN	200,0000	106,0000	21.200,00
0046 27.38544	"Garrafinha de agua squeeze em material plástico, bico em plástico, com impacto positivo, comporta 500ml	TEM ACRILICO	UN	600,0000	7,5000	4.500,00

### Setor de Licitação

lucelialicitacao@gmail.com

0047 27.38545	Jogo de dama e trilha, tabuleiros estojo em madeira reflorestada, tinta atóxica e peças plásticas resistentes;	BRINQUEIDSS	UN	30,0000	47,0000	1.410,00
0048 27.38546	Kimono para Judô (Adulto): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão - feito com tecido trançado (544 gr/m ou 340gr/m2), gola de sarja com 6 costuras, costura branca Calça - feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m2), e reforços no joelhos. Tamanhos: A0 - 155 cm; A1 - 160 cm; A2 - 170 cm; A2G - 178 cm; A3 - 185 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO	KIMONO DRAGÃO	UN	200,0000	412,0000	82.400,00
0049 27.38547	Kimono para Judô (Infantil): Características: 100% algodão, com medidas oficiais da CBJ (Confederação Brasileira de Judô). Contendo: Blusão - feito com tecido trançado leve (455 gr/m ou 284gr/m2), gola de sarja com 6 costuras Calça - feita com sarja (385 gr/m ou 241 gr/m2), e reforços no joelhos. Tamanho: M0 - 120 cm; M1 - 130 cm; M2 - 140 cm; M3 - 150 cm. COR: BRANCO OU AZUL CONFORME PEDIDO	KIMONO DRAGÃO	UN	200,0000	370,0000	74.000,00
0051 27.38549	Kit de 20 Coletes para Futebol em excelente qualidade e acabamento. Composição: 100% Poliéster Elásticos nas laterais - Dimensões aproximadas: P - 54 cm x 40 cm (altura x largura) - indicação média 09 anos M - 60 cm x 43 cm (altura x largura) - indicação média 12 anos G - 63 cm x 44 cm (altura x largura) - adulto Cada kit deverá ser de uma cor diferente	LP SPORTS	KIT	30,0000	280,0000	8.400,00
0053 27.38551	Kit de Jogo de malha composto de 4 malhas em aço temperado e polido e 2 chitos oficiais de nylon, peso aproximado de 780 grams e diâmetro de 110mm.	TACOLANDIA	KIT	10,0000	1.690,0000	16.900,00
0055 27.38553	Martelo de Atletismo de aço 4 kg 102mm para lançamento, cabeça de 102 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 4,005 a 4,025 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	UN	20,0000	284,0000	5.680,00

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

0056 27.38554	Martelo de Atletismo de aço 7,26 kg 124mm para lançamento, cabeça de 124,5 de diâmetro com acabamento rígido de aço galvanizado e pintado, núcleo de chumbo, peso e diâmetros precisos, formatos esférico, equilíbrio perfeito e superfície totalmente lisa. Cabo de aço galvanizado com 3,2mm de espessura e 96cm de comprimento. Empunhadura curvada de 110mm de comprimento e largura com suporte e anel de aço e apoio de mão de alumínio. Peso total (incluindo cabo e empunhadura): 7,265 a 7,285 kg. Produto oficial certificado pela IAAF.	PISTA E CAMPO	UN	20,0000	378,0000	7.560,00
0057 27.38555	Mesa de Tênis de Mesa Ping Pong 25mm com rodas, Medidas Oficiais da ITTF, Dobrável, Altura de 0.76 cm, Largura de 1.52 cm, Comprimento 2.76 cm, peso de 126 kg, cor azul e garantia de 03 meses contra defeito de fábrica;	PISTA E CAMPO	UN	10,0000	3.925,0000	39.250,00
0060 27.38558	Par de Antena para rede de vôlei oficial com suporte em velcro- Produzidas em fibra de vidro; - Pintura em poliuretano vermelha com faixas intercaladas de 100m e acabamento em verniz. Dimensões - Diâmetro de 10 mm x 1,80 m de altura; Rosqueável - Revestida por pintura em esmalte sintético;	PISTA E CAMPO	PAR	10,0000	148,0000	1.480,00
0072 27.38571	Pratinho de plástico (Chapéu) , resistente, profissional, kit com 20 unidades de cores sortidas	PISTA E CAMPO	KIT	30,0000	105,0000	3.150,00
0073 27.38572	Quadro elástico-cama elástica ajustável para retorno de bolas 1X1m com ajustes de inclinações, Posições de ângulo ajustáveis de retorno da bola. Feito de tubo de aço revestido com pintura em pó para maior durabilidade. Braços laterais dobráveis e colunas horizontais para fácil transporte, armazenamento e transporte, sistema anti-derrapante e anti-marcação, Ajustes de inclinações, quadro 100 x 100 cm e Diâmetro do tubo de 4 cm, Quadro fechado (dobrado) tem 10 cm de altura;	PISTA E CAMPO	UN	30,0000	865,0000	25.950,00
0078 27.38577	Sapatilha de atletismo para prova de fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, com reforço em reforço em áreas críticas do calçado, entressola em eva, solado em borracha solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44	PISTA E CAMPO	PAR	50,0000	266,0000	13.300,00
0079 27.38578	Sapatilha de atletismo para prova de velocidade fabricado em tecido sintético leve de alta resistência, fundo fabricado em tecido sintético	PISTA E CAMPO	PAR	50,0000	385,0000	19.250,00

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

	leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44					
0081 27.38580	Sapatilha de atletismo prova de meio fundo fabricado em tecido sintético leve e de alta resistência, proteção extra frontal, reforço de couro sintético nas laterais, entre sola em eva, solado em borracha com prato de 07 pregos em fibra plástica durável de Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44	PISTA E CAMPO	PAR	50,0000	246,0000	12.300,00
0082 27.38581	Sapatilha de atletismo prova de salto em altura, com calce personalizado, seguro, melhor tração, suporte e durabilidade, com velcro para fixação ao pé e 11 pinos. Tamanho: 37/38/39/40/41/42/43/44	PISTA E CAMPO	PAR	50,0000	291,0000	14.550,00
0083 27.38582	Sapato de Sapateado de Korino. Genero: Feminino com fivela, salto com 2,5 cm e com chapas colocadas. Numeração: 32 ao 44	CAPEZIO	PAR	150,0000	240,0000	36.000,00
0092 27.38591	Toucas para iniciação de natação tamanho infantil e adulto com material em silicone, alta durabilidade (diversos tamanhos)	VOLLO	UN	300,0000	32,0000	9.600,00

**1.2.** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**1.3.** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4.** Os prazos para execução dos respectivos itens, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (Termo de referência - anexo I).

**1.5.** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a conseqüente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1.** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

1.7. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

1.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

1.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e,

1.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da pena

lidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.

1.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5. Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

1.8.6. A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

1.9. As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

**1.10.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**1.11.** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução da ata**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

**1.12.** A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.13.** Pelo atraso injustificado na entrega do produto, ou caso as justificativas apresentadas não sejam plausíveis e aceitas pela administração, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.14.** Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.15.** Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**1.16.** Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16.1.** Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado.

**1.17.** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**1.17.1.** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.2.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**1.18.** As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**1.19.** Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

1.20. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

1.21. A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

1.22. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.23. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.

1.24. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial n.º28/2023 – Processo nº 57/2023**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.25. As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia/SP, esgotadas as vias administrativas.

1.26. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pela Sr.<sup>a</sup> **TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**, Prefeita Municipal, e pelo Sr. **FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LUCÉLIA**

Contratante

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

Prefeita

\_\_\_\_\_  
**GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**

Contratada

**FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS**

Representante Legal

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

**ERICA REGINA FERREIRA**  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.  
Gestora da ata

**VIVIANE ANDREIA DE SOUSA**  
Diretora de Desporto  
Fiscal da ata

**TESTEMUNHAS:**

**BRUNO DOS SANTOS**  
Secretário de Administração  
CPF 313.336.408-11

**LUCAS HENRIQUE EIRA DA MOTTA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos  
CPF 446.818.358-62

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### (Ata de Registro de preços)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CONTRATADO: **GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 18/2023

**OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Lucélia, 26 de Junho de 2023.**

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8  
Data de Nascimento: 20/09/1978  
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.  
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br  
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com  
Telefone: (18) 3551-9200

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 301.840.798-96      RG: 29.401.194-8  
Data de Nascimento: 20/09/1978  
Endereço: Rua Riccieri Pernomian, nº 850, Centro - Lucélia/SP.  
E-mail institucional: pmluce@terra.com.br  
E-mail pessoal: tatitazi@hotmail.com  
Telefone: (18) 3551-9200

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Nome: FABRICIO SIMPLICIO DOS SANTOS  
Cargo: Proprietário  
RG. Nº 37.016.684-XSSP/SP e CPF/MF nº 429.082.978-33  
Data de Nascimento: 26/03/1996  
Endereço residencial completo: Rua Arapei Nº 109, Apto 34, Colina Maria Luiza, na cidade de Cajamar/SP , Cep:07.787-515  
E-mail institucional :gnfesporteseventos@gmail.com  
Telefone(s): (11)4498-6021

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

**(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.**

**Setor de Licitação**  
lucelialicitacao@gmail.com

## ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA: GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° (DE ORIGEM): 18/2023**

**OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.**

Nome	TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Cargo	Prefeita
RG nº	29.401.194-8
CPF nº	301.840.798-96
Endereço (*)	Rua Ricciari Pernomian nº 850, Centro. Lucélia/SP.
Telefone	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	pmluce@terra.com.br
E-mail pessoal (*)	tatitazi@hotmail.com

(\*) Não deve ser o endereço/e-mail do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço/e-mail onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
Cargo	Secretária da Fazenda
Telefone e Fax	(18) 3551-9200
E-mail Institucional	contabilidade@lucelia.sp.gov.br

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

**E mail: tatitazi@hotmail.com**

**PREFEITA**

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com

## **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA: **GNF ESPORTES E EVENTOS LTDA ME**

CNPJ Nº: 12.240.837/0001-97

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023

VIGÊNCIA: 12 MESES

**OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais de consumo, artigos esportivos e culturais para desenvolvimento de Projetos Esportivos Educacionais, culturais e sociais, pelo período de 12 meses. De acordo com termo de referencia (Anexo I) do edital supra.**

VALOR (R\$): R\$ 600.729,50(Seiscentos Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Lucélia, 26 de Junho de 2023.

**TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO**

**E mail: tatitazi@hotmail.com**

**PREFEITA**

**Setor de Licitação**

lucelialicitacao@gmail.com